



AVISO N.º AV/ 35/2022

REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS - INÍCIO DE PROCEDIMENTO

Torna-se público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

A Câmara Municipal de Braga, em reunião ordinária de 15 de novembro de 2021 deliberou iniciar nessa data um procedimento que tem por objeto a criação do "Regulamento de atribuição de benefícios fiscais" ao abrigo do disposto na Constituição da República Portuguesa (artigo 112.º e 241.º) e, alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da Lei Habilitante.

O referido regulamento tem como objetivo definir os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente ao imposto municipal sobre imóveis (IMI), ao imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e à derrama.

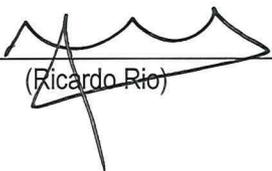
Podem constituir-se interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do artigo 98.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Os interessados podem ainda, no prazo de 10 dias úteis, formular contributos ou sugestões que possam ser consideradas no âmbito deste novo projeto regulamentar, sem prejuízo da ulterior audiência dos interessados e consulta pública.

A formulação de sugestões ou contributos, bem como a constituição de interessados no procedimento regulamentar, deve ser efetuada por escrito, até ao termo do prazo, em suporte escrito, dirigidos à Câmara Municipal - Balcão Único, ou por via digital para o endereço eletrónico codigoregulamentar@cm-braga.pt, conforme MOD-DPP.01.02 Minuta Participação procedimental.

Braga e Paços do Município, 9 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara,



(Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 10 / 11 / 2022 - 

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros site